PORTARIA AGEPEN "P" Nº 500, de 01 de julho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0213/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 223, de 31 de março de 2022, publicada na página 184, do Diário Oficial nº 10.794, de 01/04/2022, no interesse da Sindicância nº 31/601.612/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da data da publicação**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 01 de julho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0592, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM HOLIVALDO DE JESUS MUNIZ, matrícula n. 49977021, símbolo 231/CEL/1/6, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/042753/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0593, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Diogo França Durães**, matrícula n. 497594021 - CNH n. 07682786119, categoria habilitação B, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente - AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004066/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HILDA BORGES DE CASTILHOS, matrícula n. 46244021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.298/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001278/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE RAMÃO TORRES, matrícula n. 26531024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 4 de fevereiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.226/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004699/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRIA INES AZAMBUJA EREDIA, matrícula n. 452341021, na condição de Pensionista, a contar de 26 de março de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.299/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000652/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ ERNESTO DE MEDEIROS, matrícula n. 102074022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.287/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000978/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SATIHE IMADA FELIX, matrícula n. 5358022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.223/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001988/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELIO CARNEIRO DE MENDONÇA, matrículas n. 76103024 e 76103022, aposentado nos cargos de Professor/Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 26 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.222/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500729/2020, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELESTINA CORTEZ DE ASSIS, matrícula n. 47988021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º

de março de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.146/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503477/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA OLGA CARLOTTO TORRES, matrícula n. 59340022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.306/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005274/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA SAID FLEISCHFRESSER, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.608/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.866, DE 21 DE JUNHO DE 2022, PAG. 247.

PORTARIA "P" AGESUL nº 241, de 14 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.641/2021**.

Edital: **CO 045/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18532** Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS – 316, TRECHO: ENTR: MS – 223 – ENTRº BR – 060, SUB-TRECHO: KM 54,3 - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 26,96 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA E PARAISO DAS ÁGUAS/MS.**
Gestor do Contrato: **RENATO MACHADO PEDREIRA** **GERENTE** - Matrícula: **494 323 021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MAURIMAX VILALBA LIMA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 7259/D** - Matrícula: **438 309 022**
Fiscal Substituto: **LUCIANO SADER VILELA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 17727/D** - Matrícula: **486 246 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos